



4983303



00135.209220/2024-57



Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania
Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente
Gabinete da Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente
Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente

**Ata da 332ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente
(CONANDA)**

Datas: 11 e 12/12/2024

Brasília, na data da assinatura.

Nos dias onze e doze do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, no SCS – Setor Comercial Sul, Quadra 9, Lote C, Torre A, Edifício Parque Cidade Corporate, 10º andar, Sala Plenária, Brasília – DF, foi realizada a Tricentésima Trigésima Segunda Reunião Ordinária do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e Adolescente – Conanda. **No dia 11/12/2024** estiveram presentes na reunião os seguintes membros: Ana Claudia Cifali (Instituto Alana); Antônio Roberto Silva Pasin (FEBRAEDA); Bruna Bragança Boreli Volponi (MS); Carlos Frederico dos Santos (União Escoteiros do Brasil); Dayse César Franco Bernardi (NECA); Débora de Carvalho Vigevani (Instituto Fazendo História); Deila do Nascimento M. Cavalcanti (GAJOP); Edmundo Ribeiro Kroger (CECUP); Elisa Tauácurê da Silva Ferreira (Associação Mães na Luta); Elói Gallon (CNBB); Emily Karolyne Rodrigues Cabral (FENAPESTALOZZI); Erasto Fortes Mendonça (MEC); Haímie Carvalho Ressiguier (ME); Iyaromi Feitosa Ahualli (MIR); Jessica Raiany Santos Costa (Secretaria Nacional da Juventude); Lucinete Correa Tavares (Instituto EcoVida); Marcelo Aguiar Cerri (MPO); Maria Gutenara Martins Araújo (SNDCA); Maria do Pilar Lacerda A. e Silva (SNDCA); Marina de Pol Poniwas (CFP); Renato César Ribeiro Bomfim (Casa de Cultura ILÊ ASÉ DÓSOGUIÃ); Sérgio Eduardo Marques da Rocha (Aldeias Infantis SOS Brasil); Sônia Isoyama Venâncio (MS); Tatiana Augusto Furtado Gomes (SALESIANO). Representantes dos CPAs: Eduarda Nayara Lemes de Andrade (CPA/SP); Ísis de Jesus Reis (CPA/SE); Kleberson José Tavares de Sá (CPA/AP); Maria Rita Veras Lemos Resende (CPA/PI); Rayssa Dias Lima (CPA/MA). Convidados e observadores: Amanda Nunes (ANIS); Caroline Carvalho (FNDCA); Clara Frota (CFEMEA); Daniel Arruda (CFP); Daniele (CONDEGE); Fernanda Stresser (CRP/PR); Flora Lorenzo (SENAD/MJSP); Gracielly Delgado (PSE/MS); Júlia Piazza (Coletivo Feminista de Sexualidade e Saúde); Lucas Muniz (FLACSO); Maria Araujo (SNDCA); Maria Izabel da Silva (FLACSO); Nancy Torres (FLACSO); Ricardo Melo (FNDCA/OAB); Salete Valesan (FLACSO). **No dia 12/12/2024** estiveram presentes na reunião os seguintes membros: Amanda Anderson de Souza (MPS); Amarildo Baesso (Casa Civil da Presidência da República); Ana Claudia Cifali (Instituto Alana); Antônio Roberto Silva Pasin (FEBRAEDA); Ana Angélica Campelo (MDS); Bruna Bragança Boreli Volponi (MS); Carlos Frederico dos Santos (União Escoteiros do Brasil); Dayse César Franco Bernardi (NECA); Débora de Carvalho Vigevani (Instituto Fazendo História); Deila do Nascimento M. Cavalcanti (GAJOP); Edilma

Nascimento (MIR); Edmundo Ribeiro Kroger (CECUP); Elisa Tauáçurê da Silva Ferreira (Associação Mães na Luta); Elói Gallon (CNBB); Emily Karolyne Rodrigues Cabral (FENAPESTALOZZI); Erasto Fortes Mendonça (MEC); Haímie Carvalho Ressiguier (ME); Jessica Raiany Santos Costa (Secretaria Nacional da Juventude); Lucinete Correa Tavares (Instituto EcoVida); Marcelo Aguiar Cerri (MPO); Maria de Jesus Bonfim de Carvalho (MDS); Maria Gutenara Martins Araújo (SNDCA); Maria do Pilar Lacerda A. e Silva (SNDCA); Marina de Pol Poniwas (CFP); Nathalie Fragoso (MJPS); Renato César Ribeiro Bomfim (Casa de Cultura ILÊ ASÉ DÓSOGUIÃ); Sérgio Eduardo Marques da Rocha (Aldeias Infantis SOS Brasil); Tatiana Augusto Furtado Gomes (SALESIANO). Representantes dos CPAs: : Eduarda Nayara Lemes de Andrade (CPA/SP); Ísis de Jesus Reis (CPA/SE); Kleberson José Tavares de Sá (CPA/AP); Maria Rita Veras Lemos Resende (CPA/PI); Rayssa Dias Lima (CPA/MA). Convidados e observadores: Adriana Costa (SNDCA); Daniele (CONDEGE); Fernanda Stresser (CRP/PR); Lígia Morais (ARDH/MDHC); Maria Izabel da Silva (FLACSO); Milton Alves Santos; Nancy Torres (FLACSO); Ricardo Melo (FNDCA/OAB); Salete Valesan (FLACSO).

11/12/2024 – Abertura da 322ª Assembleia do Conanda A Presidente Marina de Pol Poniwas iniciou a reunião cumprimentando a todos. Em seguida, foi realizada a chamada dos conselheiros e conselheiras presentes e cada um fez sua respectiva audiodescrição. Ato contínuo, a Presidente Marina de Pol Poniwas fez a leitura da ordem do dia, a saber: Dia 11/12/2024 - apresentação do Comitê de Participação de Adolescentes (CPA); apresentação do programa Saúde na Escola; almoço; relatoria da Comissão de Mobilização e Formação; relatoria da Comissão de Orçamento e Finanças; relatoria da Comissão de Direitos Humanos e Ação Parlamentar; Dia 12/12/2024 – relatoria do GT de Proteção, Promoção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes em Situação de Orfandade; relatoria do GT para elaboração da Política Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente no Ambiente Digital; relatoria da Comissão de Políticas Públicas. Não havendo manifestações, a pauta foi considerada aprovada. A Presidente Marina de Pol Poniwas pediu que os convidados, observadores e integrantes da secretaria executiva se apresentassem e fizessem sua audiodescrição. Passando aos informes da secretaria executiva, a Sra. Verena Martins listou a agenda externa do Conanda dos meses de novembro e dezembro: evento “Levantamento Nacional do Institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase)”; Encontro Nacional para Comemorar os 20 anos do Movimento Nacional para a Convivência Familiar e Comunitária, com representação da Conselheira Dayse César Franco Bernardi; reunião ampliada do Fórum das Entidades Não Governamentais de Defesa dos Direitos das Crianças e Adolescentes de Santa Catarina com o Fórum Nacional da Criança, com representação do Conselheiro Edmundo Ribeiro Kroger; reunião técnica do Fórum Nacional dos Gestores Estaduais do Sistema de Atendimento Socioeducativo (Fonacriad), com representação da Conselheira Deila de Nascimento Cavalcanti; cerimônia de abertura da Implantação do Centro Estadual de Atendimento Integrado à Criança e Adolescente Vítima de Violência (PRETEJA), com representação do Conselheiro Edmundo Ribeiro Kroger; reunião do Fórum Interconselhos e G20, com representação dos Conselheiros Carlos Frederico dos Santos, Ana Claudia Cifali e Mônica de Alkmin Moreira Nunes; 10º Congresso Mundial de Direitos da Criança e do Adolescente, com representação da Presidente Marina de Pol Poniwas; 9º Congresso Brasileiro de Saúde Mental, com representação da Presidente Marina de Pol Poniwas; evento roda de conversa “O Sistema de Garantia de Direitos de Crianças e Adolescentes: Premissas e Desafios nos Estados Democráticos de Direito”, com representação da Conselheira Mônica de Alkmin

Moreira Nunes; reunião do Comitê Gestor da Internet no Brasil, com representação da Conselheira Ana Claudia Cifali; 24º Encontro Nacional do Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte (PPCAAM), com representação do Conselheiro Carlos Frederico dos Santos; Seminário Nacional Orfandade e Direitos do Invisibilizado para Proteção Integral de Crianças e Adolescentes e suas Famílias, com representação da Presidente Marian de Pol Poniwas; Reunião da Comissão do Conselho Nacional de Direitos Humanos (CNDH), com representação da Conselheira Deila do Nascimento Cavalcanti; 1º Encontro Regional Desafios e Perspectivas da Implementação do Serviço de Família Acolhedora, com representação da Conselheira Débora; curso de formação Psicologia Escolar e Educação, com representação da Presidente Marina de Pol Poniwas; reunião do Comitê de Acompanhamento da Sociedade Civil para Classificação Indicativa, com representação da Conselheira Débora; seminário nacional do Programa Saúde na Escola, com representação da Conselheira Elisa Tauácurê da Silva Ferreira; e evento online “Parentalidade e o Chamamento para o Mapeamento das Práticas para Parentalidade”, com representação da Presidente Marina de Pol Poniwas. A seguir, anunciou as alterações de representações: substituição da Conselheira Leoneia Santiago pelo Conselheiro Paulo Afonso de Araújo Quermes, como titular do Ministério do Esporte (ME); substituição do Conselheiro Cláudio Augusto Vieira da Silva pela Conselheira Maira do Pilar Lacerda A. e Silva, da Secretaria Nacional dos Direitos das Crianças e Adolescentes do Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania (SNDCA/MDHC). Comunicou que, no dia 5 de dezembro, ocorreu a eleição de 30 organizações da sociedade civil para composição do Conanda no biênio 2025/2026, com publicação no Diário Oficial ocorreria até 30 de dezembro, sendo elas: Eixo I: como titular a Fundação Fé e Alegria do Brasil e como suplente a Associação Nacional dos Centros de Defesa da Criança e do Adolescente (ANCED); Eixo II: como titulares a Organização Nacional de Cegos do Brasil (ONCB), o Instituto EcoVida, a Confederação Nacional dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares (CONTAG), a Central de Educação e Cultura Popular (CECUP) e a Casa de Cultura Ilê Asé D'Osoguiã (CCIAO) e como suplentes a Federação Nacional das APAES (FENAPAES), a Associação Internacional Mayle Sara Kalí (AMSK/Brasil), a Federação Nacional das Associações Pestalozzi (FENAPESTALOZZI), a Associação Minha Criança Trans Brasil e a Federação Brasileira das Associações de Síndrome de Down; Eixo III: como titulares o Conselho Federal de Psicologia (CFP), o Gabinete de Assessoria Jurídica às Organizações Populares (GAJOP), a Federação Brasileira de Associações Socioeducacionais de Adolescentes (FEBRAEDA), a União dos Escoteiros do Brasil, o Conselho Federal de Serviço Social (CFESS), a Federação Nacional dos Jornalistas (FENAJ), a União Marista do Brasil, a Inspetoria São João Bosco e a Federação Brasileira das Associações Cristãs de Moços (ACM) e como suplentes a Aldeias Infantis SOS Brasil, o Instituto Alana, o Instituto Fazendo História, o SaferNet Brasil, a Associação de Pesquisadores e Formadores da Área da Criança e do Adolescente (NECA), o Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, a Rede Cidadã, a Federação Nacional dos Empregados em Instituições Beneficentes, Religiosas e Filantrópicas (FENATIBREF) e a Visão Mundial. Ato contínuo, a Presidente Marina de Pol Poniwas abriu votação para a aprovação das Atas da 330ª e 331ª Assembleias Ordinárias, que foram aprovadas por unanimidade. Na sequência, passou para a aprovação do calendário de 2025, ao que o Conselheiro Edmundo Ribeiro Kroger parabenizou o Conselho por não marcar reuniões durante as comemorações de São João e a Conselheira Débora de Carvalho Vigevani perguntou se os suplentes estariam presentes a partir da reunião de

fevereiro, ao que a Presidente Marina de Pol Poniwas garantiu que as tratativas estavam sendo feitas a fim de viabilizar a demanda. Após, o Conselheiro Carlos Frederico dos Santos ponderou que, no dia 23 de abril, quando estava agendada a reunião das Comissões, seria feriado no Estado do Rio de Janeiro, sendo que a Presidente Marina de Pol Poniwas sugeriu adiar as reuniões para os dias 24 e 25 de abril. Então, a Conselheira Iyaromi Feitosa Ahualli afirmou que a participação do Ministério da Igualdade Racial (MIR) seria inviável na semana de 20 de novembro em decorrência das comemorações do Dia da Consciência Negra, enquanto o Conselheiro Renato César Ribeiro Bomfim destacou a importância da reunião acontecer na semana em questão para debater pautas raciais e de conscientização. Já a Presidente Marina de Pol Poniwas propôs a reunião nos dias 24 e 25 de novembro, o que foi acatado. Por fim, o calendário foi aprovado com as alterações propostas. Ato seguinte, a Presidente Marina de Pol Poniwas destacou a relevância da participação da Conselheira Maria do Pilar Lacerda A. e Silva no Conanda como nova Secretária Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (SNDCA) e anunciou que a Conselheira assumiria o papel de Vice-Presidente do Conselho. Com a palavra, a Vice-Presidente Maria do Pilar Lacerda A. e Silva falou sobre sua trajetória na área da educação e do direito das crianças, especificamente na primeira infância, além de definir o Conanda como um ambiente de discussão intersetorial, com prioridade absoluta para as crianças e adolescentes e destaque para a participação da sociedade civil. Citou também sua militância enquanto mulher feminista de esquerda e registrou seu desejo de aumentar a importância política do Conanda e, consequentemente, a prioridade para crianças e adolescentes. A Presidente Marina de Pol Poniwas deu as boas-vindas e desejou um bom trabalho tanto no Conanda quanto na SNDCA. Ainda, a Vice-Presidente Maria do Pilar Lacerda A. e Silva convidou o Conanda a participar da discussão sobre a garantia dos 200 dias letivos para todos os estudantes brasileiros na Comissão do Conselho Nacional de Educação. Com a palavra, a Conselheira Dayse César Franco Bernardi agradeceu a fala da Vice-Presidente Maria do Pilar Lacerda A. e Silva e salientou a importância de transformar o Conanda em uma referência no que tange a garantia de direito das crianças e adolescentes. Pediu que a próxima gestão promovesse a comunicação e a divulgação do Conanda para a população, tanto para expor seu trabalho quanto para receber as demandas da sociedade civil. A seguir, a Conselheira Débora de Carvalho Vigevani demonstrou alegria com o cargo de Secretária Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente ser ocupado por uma mulher com trajetória tão relevante. Anunciou que a próxima gestão do Movimento Nacional para Convivência Familiar e Comunitária seria estratégica devido ao desenvolvimento do Plano Nacional e que pretendia solicitar uma reunião com a Vice-Presidente Maria do Pilar Lacerda A. e Silva. O Conselheiro Edmundo Ribeiro Kroger também demonstrou gratidão com a participação da Vice-Presidente Maria do Pilar Lacerda A. e Silva no Conanda e lembrou tanto dos ataques que almejavam extinguir o Conselho quanto da necessidade de desbloqueio dos fundos. Afirmou que o Fórum de Defesa do Direito da Criança e do Adolescente estava à disposição para fortalecer a participação social e a democracia no Conanda. Subsequentemente, o Conselheiro Erasto Fontes Mendonça deu as boas-vindas à Vice-Presidente Maria do Pilar Lacerda A. e Silva e demonstrou admiração com a sua trajetória e com a manifestação feita. Então, o Conselheiro Renato César Ribeiro Bomfim desejou boa sorte à Vice-Presidente Maria do Pilar Lacerda A. e Silva e desejou que o Conanda se aproximasse do Ministério da Educação (MEC) e revigorasse o debate da questão étnico-racial. Pediu que a Vice-Presidente Maria do Pilar Lacerda A. e Silva articulasse a participação do Conanda na

Comissão Nacional para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana (CADARA). Ato seguinte, a Presidente Marina de Pol Poniwas inverteu a pauta devido à presença da convidada e convidou a falar a Sra. Gracielly Delgado, representante da Sra. Kátia Maria Barreto Souto, Coordenadora-Geral de Equidade e Determinantes Sociais em Saúde, para a apresentação do Programa Saúde na Escola (PSE). Com a palavra, a Sra. Gracielly Delgado iniciou explicando que o Programa Saúde na Escola é intersetorial e interfederativo e envovia o MEC e o Ministério da Saúde (MS). Demonstrou alegria em retornar ao Conanda, do qual participou anteriormente, se apresentou e disse que, desde 2023, o PSE retomou com a preocupação de promover a participação social com protagonismo juvenil. Apontou que o Programa era do Departamento de Prevenção e Promoção da Saúde, da Coordenação de Equidade do MS, e da Secretaria de Educação Básica, do MEC. Somou que o Programa tinha como prioridade as escolas indígenas, quilombolas, socioeducativas e de primeira infância e relatou que a campanha de vacinação tinha atingido sua meta. Falou sobre o Programa Escolas das Adoescências, voltado para o Ensino Fundamental II, que abordava o início das vivências da puberdade, e o Programa Escola Integral, que precisava proporcionar um ambiente produtivo e ter atenção à questões como o bullying, por exemplo. Resumiu o histórico da parceria entre o MS e o MEC, assim como os posicionamentos contrário à parceria, e informou que o PSE era normatizado pelo Decreto nº 6.286/2007 e pela Portaria nº 1.055/2017. Disse que a Política de Promoção da Saúde era a base do PSE e que para viabilizar sua adoção era feita uma articulação com estados e municípios, que por sua vez tinham autonomia na elaboração de cronogramas e parcerias dentro dos escopos previstos do Programa. Afirmou que o PSE era o maior programa voltado para a saúde de crianças e adolescentes e atendia desde a creche até o final do Ensino Médio. Pediu apoio das entidades presentes para divulgar o Programa e apresentou as 14 ações educativas do PSE, sendo a principal de saúde bucal. Destacou também a ação de promoção de saúde mental, iniciada em decorrência dos efeitos da pandemia e dos ataques nas escolas, e que consistia em desenvolver atividades coletivas, promover um ambiente saudável, promover a possibilidade de falas, escuta e engajamento de adolescentes e demais ações transversais à educação. Citou ainda como demandas frequentes das escolas a saúde ambiental, que abordava temas como a dengue; a saúde ocular; a saúde sexual e reprodutiva; e a prevenção da violência. Ainda, relatou que o maior alcance do PSE no biênio 2023/2024 foi na Região Nordeste e anunciou que a meta para 2024 estava voltada para a implementação do programa em 100% das escolas prioritárias. Enfatizou também a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), que englobava as temáticas do PSE, e disse que as ações discutidas no Programa tinham o aval da educação e eram respaldadas por normativos. Contou que, em 2023, foram desenvolvidas oficinas no país todo a fim de criar um diagnóstico sobre as dificuldades de implementação do PSE, a partir do qual foi feita uma parceria com universidades federais para estabelecer-se metas, como a formação dos gestores sobre o PSE, abordando tanto as temáticas quanto a organização e financiamento do Programa. Descreveu também as parcerias com universidades para promoção das ações, com a participação de bolsista e adolescentes, e o impacto das questões climáticas na saúde das crianças da região amazônica. Em conclusão, apresentou o vídeo sobre as campanhas nacionais desenvolvidas em 2024 e o mascote do programa, o Zé Gotinha Estudante. Agradeceu o trabalho da Conselheira Sônia Isoyama Venâncio, do MS, no Conanda, e colocou-se à disposição para esclarecer dúvidas. Ato contínuo, a Presidente

Marina de Pol Poniwas agradeceu e indicou as dificuldades impostas pelo negacionismo científico e climático e o impacto na saúde física e mental de crianças e adolescentes. Iniciando as manifestações, a Adolescente Ísis de Jesus Reis perguntou se o PSE incluía os adultos que estavam envolvidos nas escolas, porém não no Ensino de Jovens e Adultos (EJA), e questionou sobre a existência de ações específicas para o enfrentamento à situações catastróficas, como as enchentes no Rio Grande do Sul. A seguir, a Adolescente Eduarda Nayara Lemes de Andrade relatou as ações de psicólogos na sua escola e perguntou sobre a escolha dos adolescentes que participariam da promoção do PSE. A Adolescente Maria Rita Veras Lemos Resende indagou como o PSE poderia abordar a questão da saúde sexual com os estudantes, considerando as limitações das políticas educacionais atuais, e elogiou os programas de saúde bucal. Após, o Adolescente Kleberson José Tavares de Sá relatou a dificuldade de encontrar programas como o PSE em áreas mais remotas, como no Estado do Amapá, e perguntou como a situação poderia ser mudada. Já a Adolescente Rayssa Dias Lima elogiou a proposta do PSE, contou os avanços conquistados do Maranhão e perguntou como o programa poderia ser usado para prevenção da violação de direitos. Questionou também as estratégias para que o Programa chegassem à mais locais, inclusive aqueles isolados. Em resposta, a Sra. Gracielly Delgado elogiou as perguntas e relatou que, na gestão anterior, o programa tinha se tornado um sistema de registro de atividades com pouca participação do MEC, mas que, a partir de 2023 e do diálogo com os estados, foram identificadas maneiras de promover a sua expansão, como a formação, o financiamento e a aplicação de metas estratégicas de governança. Sobre a Região Norte, disse que foram selecionadas pessoas com conhecimento da realidade local para apoiar os gestores e acrescentou que a ação de mobilização ainda estava em desenvolvimento, inclusive com a colaboração dos jovens. Confirmou que a questão da sexualidade era polêmica e disse que a orientação era de que as pautas fossem abordadas de acordo com a faixa etária, o que dependia do preparo dos educadores. Explicou que cada território precisava entender sua realidade e especificidades a fim de melhor direcionar as ações do PSE. Quando à questão dos adultos, disse que a maior parte dos contemplados fazia parte do EJA, prioridade do PSE, mas que mesmo aqueles que não faziam EJA poderiam participar das atividades, uma vez que todos os envolvidos na comunidade escolar e que se beneficiariam com as ações educativas eram tidos como público-alvo do programa. Por fim, explicou que a maioria dos jovens que colaboravam com o PSE eram indicados por programas como o CPA. Retomando as manifestações, o Conselheiro Carlos Frederico dos Santos indagou se o PSE poderia ser estendido para instituições de educação além das escolares, como no caso dos escoteiros, e a Conselheira Sônia Isoyama Venâncio elogiou a apresentação e compartilhou as perspectivas de fortalecimento do Programa, como a parceria com o Comitê Intersetorial para Política da Primeira Infância; a inclusão na Política Nacional de Atenção Integral à Saúde de Adolescentes e Jovens, que estava em construção; e a retomada da impressão das cadernetas dos adolescentes. A seguir, a Conselheira Tatiana Augusto Furtado Gomes perguntou como era feita a divulgação do PSE para os gestores tanto da educação quanto da saúde e se era desenvolvida alguma ação com as famílias para permitir a participação das crianças e adolescentes. Perguntou também como era feito o monitoramento dos atendimentos e se havia uma lista de unidades que aderiram ao programa. Ainda, o Conselheiro Erasto Fortes Mendonça relatou sua vinculação com os temas sensíveis e discorreu acerca da reconstrução de políticas públicas, especialmente as de direitos humanos, muitas das quais tinham sido extintas no Governo

Federal anterior. Informou sobre a atividade Observatório Nacional da Violência Contra Educadores e Educadoras, da Universidade Federal Fluminense, que desencadearia um processo formativo para 2 mil professores da educação básica. Parabenizou pelo programa e confirmou seu caráter intersetorial. Por fim, a Sra. Maria Izabel da Silva demonstrou interesse de promover a participação do CPA no PSE e a Adolescente Ísis de Jesus Reis falou sobre sua participação no Encontro Nacional de Adolescentes e Jovens sobre Justiça do Meio Ambiente e Mudanças Climáticas e perguntou quais métodos seriam utilizados para levar o PSE para estados que ainda não tinham aderido ao programa. Em posse da palavra, a Sra. Gracielly Delgado declarou que o PSE era voltado para escolas da educação básica, mas que as escolas poderiam articular ações com instituições vinculadas à elas. Enfatizou a relevância das ações citadas pela Conselheira Sônia Isoyama Venâncio, relatando a perda de direitos dos adolescentes no Governo anterior, e explicou que a divulgação era feita tanto pelos canais oficiais quanto por *Whatsapp*. Disse que, como o PSE era bianual, os gestores municipais teriam aproximadamente três meses para fazer a adesão, o que envolvia articulação entre os atores envolvidos, processo que incluía também a definição das escolas abrangidas, a começar pelas prioritárias. Seguiu contando que o monitoramento era feito pela saúde e que impactava nos valores repassados às escolas no segundo ano do biênio. Agradeceu a oportunidade de dialogar com o Conanda e colocou-se à disposição. Após o intervalo, passou-se à relatoria da Comissão de Mobilização e Formação, lida pela Conselheira Jessica Raiany Santos Costa. A seguir, o Conselheiro Edmundo Ribeiro Kroger comemorou a apresentação final do Termo de Referência das Comunidades Quilombolas e do Termo de Referência da Inclusão Digital de Pessoas com Deficiência, que seriam enviados por e-mail para os conselheiros. Anunciou o projeto que daria continuidade ao CPA em 2025 e perguntou se poderia apresentá-lo, uma vez que necessitava de quórum qualificado para sua votação, ao que a Presidente Marina de Pol Poniwas pediu que a apresentação fosse feita quando houvesse quórum. Após, a Sra. Maria Izabel da Silva anunciou que as caravanas de Sergipe aconteceriam em 5 e 6 de fevereiro e do Amazonas provavelmente em 25 e 26 de março, pedindo a definição de dois conselheiros para acompanhar a primeira. Sobre o CPA, disse que o prazo para que os Conselhos Estaduais fizessem suas indicações era até o dia 30 novembro, ao que nem todos atenderam e não participaram do Encontro Nacional. Apresentou o perfil dos 41 membros titulares indicados do CPA, sendo que 73% deles não moravam na capital dos seus estados, o que impactava na logística. Resumiu que 63% eram meninas, 31,6% pardos e 34% brancos, a maioria tendo 16 anos. Na sequência, a Conselheira Lucinete Correa Tavares reforçou a importância da caravana nos estados para fortalecer as políticas da pasta e a participação social, fala endossada pelo Conselheiro Elói Gallon, que elogiou os eventos e destacou a metodologia participativa, a grande presença dos adolescentes, a chamada para os estados se comprometerem a fazer suas conferências e a firmeza da equipe na condução dos trabalhos. Indicou que o trabalho fortaleceria o sistema de garantia de direitos no território. Então, o Conselheiro Renato César Ribeiro Bomfim concordou com as falas anteriores e agradeceu a oportunidade de participar do evento em Roraima. Não sendo possível avançar para a deliberação devido à ausência de quórum, passou-se à relatoria da Comissão de Direitos Humanos e Ação Parlamentar, lida pela Conselheira Deila do Nascimento M. Cavalcanti. A Presidente Marina de Pol Poniwas acrescentou que o Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) tinha enviado uma nota com posicionamento contrário às mudanças no Benefício de Prestação Continuada (BPC)

propostas no Projeto de Lei nº 4.614/2024, solicitando a assinatura do Conanda, assim como de outros Conselhos. Relatou que a nota tinha sido aprovada pela diretoria e dependia da aprovação da assembleia para ser assinada. A seguir, a Conselheira Deila do Nascimento M. Cavalcanti fez a leitura da nota. Após, a Presidente Marina de Pol Poniwas encaminhou a nota para votação, sendo que a assinatura do Conanda foi aprovada por unanimidade. Ato seguinte, instaurou-se a relatoria da Comissão de Orçamento e Finanças, sobre a qual a Conselheira Maria Gutenara Martins Araújo anunciou que tinham sido duas reuniões da Comissão desde a última assembleia e listou os principais temas abordados: apresentação sobre um produto do Fundo, que seria replicada na sequência; e apanhado da execução orçamentária de 2023 e 2024. Na sequência, o Sr. João de Jesus da Costa passou à apresentação da consultaria para implementação de ações e planos de ações de recursos do Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente (FNCA) com um enfoque estratégico na gestão de riscos e resultados. Relatou que a consultoria tinha começado em maio de 2024 e listou os quatro produtos em desenvolvimento, a saber: produto 1 – plano de ações integrado com gestão de riscos e resultados; produto 2 – monitoramento do desempenho do FNCA; produto 3 – capacitação sobre gestão de risco; e produto 4 – suporte ao atendimento à recomendações de auditorias. Anunciou que explicaria o terceiro produto desenvolvido, último entregue até então, que apresentava o resultado do teste piloto desenvolvido no segundo produto. Resumiu a estrutura do plano de ações e listou os principais riscos que poderiam afetar a gestão do fundo, os indicadores analisados no produto 3 e os achados do teste piloto, com destaque para informação de que apenas 3% do potencial de arrecadação por doação para o FDCA vinculada ao imposto de renda era convertida, dada a ausência de estratégia ativa ou estímulo para direcionamento de recursos aos Fundos em geral. Destacou a participação ativa da sociedade civil no debate sobre a implementação do Fundo através do Conanda, conforme confirmado nas atas. Apontou também a falta de monitoramento da cadeia de implementação do FNCA, escopo do Conanda, que entretanto cumpria suas atribuições de definir as ações a serem implementadas com os recursos do FNCA. Ainda, relatou as demais conclusões do teste piloto, enumerou pontos de atenção e fez a leitura das recomendações. Ato seguinte, a Presidente Marina de Pol Poniwas afirmou que a mesa diretora acompanhava a execução do Fundo e relatou que, na última reunião da Comissão de Orçamento e Finanças, a sociedade civil apontou problemas com a linha da letalidade, questão que estava em estudo para ser solucionada. Quanto à execução, declarou que a previsão era de que seria concluída. Seguindo às manifestações, a Conselheira Ana Claudia Cifali agradeceu a apresentação e questionou se o Sr. João de Jesus da Costa apresentaria uma proposta de acompanhamento dos recursos para o Conanda, ao que ele respondeu que o teste piloto era o embrião da proposta de metodologia que facilitaria o monitoramento e disse que indicaria uma metodologia para configuração do sistema de monitoramento. Mencionou a avaliação final do projeto de cooperação nº 10.007, que gerou mais de 600 produtos, porém não teve divulgação. Diante do cenário, disse que faria um inventário dos produtos gerados a fim de divulgar as informações, inclusive para doadores particulares. Somou que o fluxo de acompanhamento precisaria ser efetivo para garantir os resultados, principalmente para contratos de longo prazo. Ainda, a Conselheira Ana Claudia Cifali lembrou que, no ato da deliberação, o Conselho fazia planos mais amplos, sendo que na execução são necessárias priorizações e escolhas a fim do orçamento ser suficiente, ao que o Sr. João de Jesus da Costa sugeriu uma maior estruturação das demandas, o que também

reduziria os debates nas assembleias e aumentaria a produtividade. Após, a Conselheira Débora de Carvalho Vigevani citou os projetos-piloto para jovens que saíram de serviços de acolhimento, cuja previsão era de que durasse dois anos, sendo que o primeiro ano tinha recursos garantidos, enquanto o segundo estava condicionado à disponibilidade de fundos. Perguntou se a intenção era que o financiamento partisse do Fundo ou da Secretaria. A Conselheira Maria Gutenara Martins Araújo respondeu que o programa receberia um aporte único para os dois anos, por ser de iniciativa da sociedade civil. Então, a Conselheira Deila do Nascimento M. Cavalcanti agradeceu o trabalho da consultoria e perguntou se seria proposto um documento detalhado do plano de aplicação, tendo em vista as dificuldades enfrentadas para sua execução. Cobrou a instalação permanente da Comissão de Monitoramento e Avaliação de Projetos. O Sr. João de Jesus da Costa disse que esperava entregar o detalhamento, assim como instrumentais e procedimentos, o que demandaria alinhamento com a Comissão de Orçamento e Finanças e a Secretaria Executiva do Conanda para garantir que as metodologias propostas seriam operacionalizáveis em todas as etapas da cadeia de implementação, desde a tomada de decisão até a análise dos resultados. Explicou que, embora os planos de aplicações fossem anuais, as ações não necessariamente precisariam caber no mesmo período. Argumentou que o Conanda devia definir prioridades de atuação, para as quais as Comissões permanentes determinariam estratégias de curto, médio e longo prazos com base na previsão orçamentária, criando uma estratégia de gestão do Fundo alinhada às prioridades. Continuamente, o Conselheiro Carlos Frederico dos Santos tratou da auditoria da Controladoria-Geral da União (CGU) sofrida pelo Fundo em 2023, que resultou em um relatório de recomendações. Relatou que, desde junho de 2023, o Conselho estava respondendo às demandas, sendo que a consultoria do Sr. João de Jesus da Costa foi contratada também para ajudar neste processo. Disse que, para atender as recomendações da CGU, seria importante atualizar a Resolução nº 137, e, para tal, a Comissão de Orçamento e Finanças sugeriu para a próxima gestão a criação de um GT para estudar a questão. Resumiu que o prazo para responder à CGU estava se esgotando e que a revisão estava pautada na resposta que tinha sido elaborada. Complementando, a Presidente Marina de Pol Poniwas falou que a atualização da Resolução nº 137 era uma demanda recorrente dos conselhos estaduais. Não havendo deliberações nem manifestações, avançou-se à relatoria da Comissão de Políticas Públicas, lida pela Conselheira Débora de Carvalho Vigevani. Na sequência, a Presidente Marina de Pol Poniwas sugeriu a publicação nas redes sociais de um card comemorativo dos dez anos da Resolução Conanda nº 163/2014 e a análise dos impactos sociais dela. Falou que a mesa diretora deliberou pela extensão do prazo da consulta pública do Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito à Convivência Familiar e Comunitária (PNCFC) por 30 dias, mas perguntou se não seria adequado deliberar por 60 dias, à espelho da definição do CNAS. A seguir, a Conselheira Dayse César Franco Bernardi citou a importância do trabalho da Comissão de Políticas Públicas no preparo do debate do PNCFC e opinou pela manutenção do nome e da sigla, uma vez que o Plano estava sendo atualizado, e não criado. Argumentou que a extensão e a complexidade do Plano dificultaram a leitura e possivelmente a participação social, e concordou com a extensão por mais 60 dias. Resumiu que as tratativas entre o Conanda e o CNAS deveriam ser cooperativas, porém não subordinadas, sinalizando a preocupação com a quantidade de demandas oriundas do CNAS para o Conanda. Após, o Conselheiro Sérgio Eduardo Marques da Rocha enfatizou a necessidade da extensão de prazo, indicando que os novos conselheiros deveriam fazer a

leitura do Plano, a fim de ser aprovado em 2025. Já a Conselheira Dayse César Franco Bernardi questionou se o PNCFC daria conta de desafios temáticos que ainda não tinham sido abordados, como o clima, o racismo e a orfandade, temas que poderiam ser abordados na consulta pública. Por fim, a Presidente Marina de Pol Poniwas colocou em votação a divulgação dos dez anos da Resolução nº 163/2014 e a extensão do prazo da consulta pública do PNCFC por mais 60 dias, que foram aprovados pela assembleia. Assim, o primeiro dia da 332ª Assembleia Ordinária do Conanda foi encerrado.

12/12/2023 – Abertura da 332ª Assembleia do Conanda: A Presidente Marina de Pol Poniwas iniciou a reunião cumprimentando a todos e encaminhou para a apresentação do CPA. Com a palavra, a Adolescente Eduarda Nayara Lemes de Andrade disse que o CPA estava empenhado na organização do Encontro Nacional e relatou a reunião com o GT de Proteção, Produção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes em Situação de Orfandade, onde foi apresentada a minuta da Resolução sobre o tema. A seguir, o Adolescente Kleberson José Tavares de Sá passou à apresentação das atividades da Rede Sul de Crianças e Adolescentes (RedSuca) Brasil, englobando a Presidência Pró Tempore (PPT) Paraguai 2024/1 e PPT Uruguai 2024/2, e citou as representações do CPA e as temáticas trabalhadas. Após, a Adolescente Maria Rita Veras Lemos Resende detalhou a participação do CPA no PPT Paraguai, que teve como temas: o tráfico de crianças e adolescentes, com ênfase na rota bioceânica e no controle de fronteiras; os cuidados alternativos, com foco no acolhimento familiar e na promoção de famílias acolhedoras; e os riscos do uso da internet por crianças e adolescentes. Mencionou as reuniões preparatórias para a PPT Paraguai e a experiência dos jovens, que definiu como enriquecedoras. Na sequência, a Adolescente Ísis de Jesus Reis discorreu acerca da PPT Uruguai, onde ficou encarregada da temática e das propostas para o sistema de garantia de direitos. Já a Adolescente Rayssa Dias Lima abordou a temática da saúde mental, com destaque para a proposta de criação e fortalecimento de políticas públicas universais de formação continuada para professores e educadores em geral. Citou as reuniões preparatórias para a Comissão NiñoSur e para o Congresso do Instituto Interamericano da Criança e do Adolescente IIN-OEA e os debates entre os países para construção e aprimoramento das propostas. A Adolescente Rayssa Dias Lima resumiu o trabalho da RedSuca e da Comissão NiñoSur, além de explicar o conceito das PPTs e dos Planos Bianuais. Descreveu as reuniões preparatórias da Comissão NiñoSur e para o IIN-OEA, mas lamentou não poder estar presencialmente do Congresso Interamericano, que aconteceu em El Salvador. Explicou a dinâmica coletiva de construção do Plano Bianual, com destaque para a proposta da delegação brasileira, que sugeriu um diagnóstico sobre a atuação dos conselhos de participação estaduais, municipais e nacionais, a fim de entender suas dinâmicas e garantir o protagonismo dos adolescentes. Concluiu com a leitura das impressões dos participantes. A Presidente Marina de Pol Poniwas agradeceu e parabenizou o trabalho e a Sra. Maria Izabel da Silva explicou que a equipe do Comitê contava com um equatoriano para ajudar no idioma e que as propostas eram debatidas com o CPA como um todo antes de serem apresentadas. Após, a Conselheira Lucinete Correa Tavares parabenizou os adolescentes e elogiou a participação qualificada nos eventos e a Adolescente Ísis de Jesus Reis comentou sobre a integração dos integrantes do CPA. Já a Conselheira Débora de Carvalho Vigevani, além de parabenizar o CPA, demonstrou surpresa com a qualidade da participação e engajamento diante das dificuldades do idioma e com a conexão de internet. Parabenizou também o apoio da FLACSO e destacou a necessidade de orçamento para as participações.

Não havendo mais manifestações, a Presidente Marina de Pol Poniwas anunciou que havia quórum qualificado e passou a palavra para o Conselheiro Edmundo Ribeiro Kroger tratar da apresentação da Comissão de Mobilização e Formação sobre o projeto que visava a continuidade do CPA, que ainda não tinha previsão orçamentária. Como introdução, a Conselheira Maria Gutenara Martins Araújo explicou que o novo projeto estava vinculado às ações da COP 30, que aconteceria no Brasil em 2025, e listou as motivações para manutenção do Comitê. Citou o Decreto nº 11.941, de 12 de março de 2024, que mudou as execuções, tornando-as mais diretas e menos burocratizadas. Resumiu o escopo do projeto, que incluía a continuidade do CPA e da participação de adolescentes tanto nas reuniões do Conanda quanto como representantes do Conselho, além de ter um caráter formativo sobre direitos de crianças e adolescentes, de povos e comunidades tradicionais e povos indígenas e desenvolver ações comemorativas ao 35 anos do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Continuamente, o Conselheiro Edmundo Ribeiro Kroger anunciou que o projeto estava orçado com o valor de cerca de R\$ 8 milhões e declarou que, para que o projeto acontecesse, seria necessário um acordo de cooperação entre a Faculdade Latino-Americana de Ciências Sociais (FLACSO) e o Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania (MDHC), de forma que a FLACSO pudesse receber diretamente o recurso sem envolver organismos internacionais, diminuindo a burocracia. Somou que havia uma grande probabilidade do orçamento de 2024 não ser totalmente executado, embora fosse seu desejo que a execução fosse integral. Propôs o acordo entre a FLACSO e o MDHC a fim de que os recursos não utilizados em diversas rubricas fossem destinados diretamente ao projeto, mesmo que não alcançassem o valor total previsto. Após, a Presidente Marina de Pol Poniwas explicou que, uma vez que a deliberação tratava do orçamento, era necessário o quórum qualificado para que a proposta fosse apreciada. A seguir, o Conselheiro Elói Gallon enfatizou que não podia-se correr o risco de que o projeto fosse extinto, citando o impacto pedagógico do CPA e o caráter de vigilância e resistência do Comitê contra os retrocessos nas políticas voltadas para crianças e adolescentes. Então, o Conselheiro Renato César Ribeiro Bomfim definiu o CPA como a maior política de estado de participação inclusiva já vista no país e reforçou que os trabalhos do Comitê não poderiam ser interrompidos. Após, o Adolescente Kleberson José Tavares de Sá destacou que o CPA representava o futuro do Conanda, citou a opressão do governo anterior e enfatizou a luta para que o Comitê continuasse existindo. A Conselheira Ana Claudia Cifali reforçou a importância da presença do CPA nas reuniões do Conanda e discorreu acerca da importância dos adolescentes participarem dos debates sobre os impactos das mudanças climáticas. Lembrou que, em 2025, seria realizada a COP Infanto-Juvenil, desejando a participação do CPA. Em seguida, a Adolescente Rayssa Dias Lima afirmou que apenas as crianças e adolescentes entendiam sua realidade atual, insistindo na necessidade de visibilidade, e lamentou a ameaça de encerramento das atividades do CPA. Ainda, a Adolescente Ísis de Jesus Reis concordou com as falas anteriores, enalteceu o trabalho desenvolvido para possibilitar a participação dos jovens em espaços como o Conanda e compartilhou um poema de sua autoria. Continuamente, o Sr. Ricardo Melo, Secretário Nacional do Fórum Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (FNDCA), se apresentou e relatou a expectativa da cidade de Belém com a COP 30. Demonstrou apoio ao CPA, falou sobre a quantidade de adolescentes que gostariam de participar de ações do Comitê e defendeu a aprovação do projeto. Não havendo mais inscrições, a Presidente Marina de Pol Poniwas colocou a proposta da Comissão de Mobilização e Formação em

votação, que foi aprovada por unanimidade. A seguir, passou à relatoria do GT para elaboração da Política Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente no Ambiente Digital. A Conselheira Ana Claudia Cifali contextualizou o início dos trabalhos do GT, que visava garantir um ambiente digital mais seguro para crianças e adolescentes. Relatou que, em 2023, tinha sido aprovada uma nota técnica a favor da aprovação do Projeto de Lei nº 2.630/2020 e que, em abril de 2024, foi publicada a Resolução nº 245, que dispõe sobre os direitos da criança e do adolescente no ambiente digital, sendo que o GT foi criado dois meses depois. Sumarizou que as reuniões do GT incluíram conversas com a sociedade civil, com empresas do setor de tecnologia e com o CPA a respeito de temas como os tipos de violência no ambiente digital, inclusão e conectividade, educação midiática, exploração comercial, proteção de dados e uso positivo de telas. Falou também sobre uma reunião do GT com a Comissão Intersetorial de Enfrentamento à Violência Sexual e outra com a Comissão Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e relatou a coleta de subsídios e sugestões para o texto. Após, a Conselheira Maria Gutenara Martins Araújo disse que seria apresentada uma proposta de diretriz para a Política e citou a sugestão de instituição de um comitê de governança. A seguir, a Conselheira Nathalie Fragoso apontou a ambição do GT em avançar na Resolução em pouco tempo e destacou a qualificação do texto, desenvolvido a partir das escutas. A Sra. Lígia Morais reforçou as falas anteriores e parabenizou as Conselheiras Maria Gutenara Martins Araújo e Ana Claudia Cifali pela condução do GT. Somou que a Política não era um esforço isolado e que a pauta estava avançado de forma articulada no Congresso e em outros Ministérios, ao que a Conselheira concordou que o tema era recorrente, mas acrescentou que faltavam governança e ações coordenadas, além de refletir sobre a necessidade da participação dos adolescentes no processo. A Presidente Marina de Pol Poniwas parabenizou o trabalho do GT, tanto pelo processo de construção quanto pelo resultado. Seguiu-se para a leitura da minuta da Resolução que estabelece as diretrizes gerais da Política Nacional de Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente no Ambiente Digital. Iniciando os destaques, a Vice-Presidente Maria do Pilar Lacerda A. e Silva sugeriu acrescentar o seguinte Parágrafo ao Artigo 1º: “Também devem ser convidados representantes de organismos internacionais, bem como pessoas físicas, que na condição de pesquisadores, educadores ou outra tenham acumulado leituras, vivências e proposições referentes à proteção de crianças e adolescentes em ambientes digitais”, argumentando que muitas pessoas não ligadas às universidades poderiam colaborar com a temática. No Artigo 3º, Inciso V, a Conselheira Ana Claudia Cifali pediu a inclusão da palavra “prevenção” após “proteção”. Após, a Vice-Presidente Maria do Pilar Lacerda A. e Silva propôs acrescentar-se “direito à convivência familiar e comunitária” como Inciso XVII do Artigo 3º. No Artigo 4º, pediu a inclusão “a convivência intergeracional” após o trecho “livre brincar” no Inciso III, e sugeriu o acréscimo de mais três Incisos: “VIII – Promoção e recuperação da saúde de crianças e adolescentes afetados pelo uso excessivo e abusivo do ambiente digital de eventos, jogos online e redes sociais; IX – Definir e publicar diretrizes e referências de mecanismos de controle parental aos provedores de aplicação para utilização de produtos ou serviços de tecnologia junto à coordenação de políticas de classificação indicativa do Ministério da Justiça e do Comitê Gestor da Internet; X – Educação em direitos humanos, de modo a fomentar uma cultura de reconhecimento e respeito às diferenças e diversidades de classe, raça, etnia, gênero, biotipo corporal, religião, geração, deficiência e outros”. Sobre a sugestão, a Conselheira Ana Claudia Cifali pediu que, no lugar de “controle parental”, fosse

utilizada a expressão “mediação parental”. Ainda sobre o Artigo 4º, a Adolescente Ísis de Jesus Reis pediu a inclusão do item F. no Inciso VII, conforme segue: “Acessibilidade para crianças e adolescentes com dificuldades e problemas visuais e auditivos”. A Conselheira Elisa Tauáçurê da Silva Ferreira confirmou que a previsão já constava no texto, porém foi definido que poderia ser reforçada. Após, a Conselheira Bruna Bragança Boreli Volponi informou que a Coordenação de Atenção à Saúde da Criança e Adolescente não tinha nenhuma ação específica relacionada à promoção da saúde digital, mas prometeu se inteirar das ações da área de saúde mental. Ato contínuo, a Vice-Presidente Maria do Pilar Lacerda A. e Silva propôs a inclusão dos seguintes Incisos no Artigo 5º: “VI - Orientações, mecanismos e instrumentos de acesso ao ambiente digital para crianças e adolescentes de forma a segura e controlada; VII - Divulgação de orientações sobre recursos de segurança e mediação do acesso das crianças e adolescentes, de forma a limitar o uso excessivo de telas e controlar permissões nas plataformas e redes digitais”. Ainda sobre o mesmo Artigo, a Conselheira Nathalie Fragoso apontou que o Inciso V tratava apenas de “riscos reais ou previsíveis”, o que restringia as possibilidades, sugerindo as redações “riscos relacionados ao serviços” ou “riscos aos direitos”, ao que a Presidente Marina de Pol Poniwas encaminhou para que a redação contemplasse apenas “riscos”. Sobre o Artigo 6º, a Presidente Marina de Pol Poniwas julgou a redação do Parágrafo 1º confusa, sendo que a Conselheira Ana Claudia Cifali propôs “O Comitê Intersetorial desenvolverá as suas atividades em conformidade com os princípios, objetivos e eixos temáticos desta Resolução, nos termos da Resolução nº 245, de 5 de abril de 2024 do Conanda”. Ainda quanto ao Artigo 6º, a Vice-Presidente Maria do Pilar Lacerda A. e Silva sugeriu a criação do Parágrafo 3º: “Discussão e definição de indicadores de monitoramento sobre a implementação de ações e medidas que previnam o uso abusivo e violências decorrentes dos ambientes virtuais”. A seguir, apontou que o Inciso VI do Artigo 7º estaria incompleto, sendo sugerida a complementação “incentivar harmonizações de parâmetros, taquisonomias, medidas de prevenção e proteção e de transparência, dentre outros”. Dando prosseguimento, a Conselheira Deila do Nascimento M. Cavalcanti tratou da questão do financiamento no Artigo 9º, pedindo a inclusão de “para implementação em todo o território nacional” após “dos Fundos dos Direitos da Criança e do Adolescente”, uma vez que o objetivo não era transmitir a ideia de que o recurso do Fundo seria utilizado para manutenção da Política. Sugeriu também inverter a ordem dos Artigos 9º e 10. Avançando ao Artigo 11, a Vice-Presidente Maria do Pilar Lacerda A. e Silva pediu a inclusão de “Plano Nacional de Convivência Familiar e Comunitária” e sugeriu dar ênfase que os Artigos 12 e 13 eram recomendações, ao que a Conselheira Ana Claudia Cifali explicou que a criação de datas comemorativas não poderia ser recomendada, uma vez que era determinada por Decreto. Sobre o Artigo 13, propôs a inclusão de “a ser celebrada anualmente, com ênfase no engajamento de todos os setores do sistema de garantia de direitos, na prevenção às violências e violações no ambiente digital”. Ainda, o Conselheiro Carlos Frederico dos Santos lembrou da necessidade de inclusão do Artigo 15: “Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação”. Após, a Sra. Daniele, Defensora do Estado de Minas Gerais, sugeriu a inclusão da informação “adequação de canais digitais para facilitar o acesso de crianças e adolescentes” após “quando houver” com relação aos órgãos do sistema de garantia de direitos, no Artigo 8º. Então, o Conselheiro Amarildo Baesso indicou um ajuste de terminologia no Artigo 12, substituindo “planejamento financeiro” por “planejamento orçamentário”. Não havendo mais destaque, a minuta da

Resolução que estabelece as diretrizes gerais da Política Nacional de Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente no Ambiente Digital foi aprovada por unanimidade com as alterações sugeridas. Ato seguinte, passou-se à relatoria do GT de Proteção, Promoção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes em Situação de Orfandade. Com a palavra, a Conselheira Dayse César Franco Bernardi apresentou a minuta de Resolução desenvolvida pelo GT, que foi criado a partir da escuta dos atores da pauta. Rememorou que, após a primeira apresentação da minuta, tinha sido enfrentada uma diferença de concepção no conceito principal do documento pela representante do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS), especificamente quanto à consideração da orfandade como uma situação de desproteção social, portanto merecendo apoio específico do Estado. Relatou que a mesa diretora debateu a questão com o Conselho Nacional de Assistência Social e a reformulação sugerida pelo CNAS seria apresentada. Informou que a deliberação seria no sentido de analisar se a proposta do CNAS era factível para o Conanda. Após, o Conselheiro declarou que a mesa diretora não tinha feito articulações com o CNAS, mas sim pela Presidente Marina de Pol Poniwas, ao que a Conselheira Dayse César Franco Bernardi insistiu que a mesa diretora tinha aprovado a demanda. Lembrou que a política de escopo do Conanda era intersetorial, portanto transversalidades como a apresentada eram recorrentes. Então, a Presidente Marina de Pol Poniwas esclareceu que, quando a assembleia fez as considerações sobre a minuta, o Presidente do CNAS Edgilson Tavares de Araújo entrou em contato com ela para solicitar alterações ao texto, uma vez que algumas das questões abordadas seriam de escopo do Conselho. Continuou falando sobre o diálogo entre os Presidentes do CNAS e do Conanda, que resultou na presente minuta, posteriormente sendo apresentada por ela à mesa diretora. A Conselheira Dayse César Franco Bernardi acrescentou que contribuições dos seminários estaduais e nacional foram incluídas na minuta e seguiu-se para a leitura do texto. Iniciando as manifestações, a Presidente Marina de Pol Poniwas perguntou aos integrantes do GT se alguma das questões suprimidas precisaria ser reincorporada ao texto, ao que a Conselheira Dayse César Franco Bernardi pediu a manutenção dos seguintes Parágrafos do Artigo 7º: “§ 1º Sem prejuízo de outras situações, serão objeto de atenção especial as condições de orfandade decorrentes de situações de pandemias, feminicídios, violência policial e urbana e desastres climáticos. § 2º A orfandade bilateral ou da mãe, sobretudo na primeira infância, ensejará a construção de protocolos intersetoriais e integrados de acompanhamento específicos, de acordo com a necessidade de cada situação”. Citou também que o prazo de um ano para o GT seria demais, sugerindo seis meses para uma versão a ser publicizada e pactuada e mais seis meses para consolidar as contribuições, conforme constava no Parágrafo Único do Artigo 10. A Conselheira discordou, argumentando sobre a complexidade de construção do Plano, além de questionar se o objetivo era construir o Plano ou protocolos e fluxos. Então, a Conselheira Dayse César Franco Bernardi respondeu que a sugestão do CNAS foi a construção de um Plano Nacional de Garantia de Proteção Integral à Criança e Adolescente em Condição de Orfandade. Informou também sobre a aprovação de um projeto que criava uma política específica para crianças órfãs de feminicídio e Covid, com subsídio econômico. A Conselheira Amanda Anderson de Souza explicou que o encerramento do GT dar-se-ia em seis meses, podendo ser postergado por mais 6 meses. A Presidente Marina de Pol Poniwas determinou que a questão do prazo seria debatida com os demais destaques do texto. A respeito da reinclusão do Artigo supracitado, o Conselheiro Amarildo Baesso perguntou

sobre o motivo que levou à retirada do texto e pediu que a importância do seu retorno fosse explicada. A seguir, a Conselheira Deila do Nascimento M. Cavalcanti comunicou que o CNAS estava ciente de que a Resolução seria debatida pelo Conanda, explicou que o texto em questão qualificava o Artigo e insistiu que a minuta precisaria ser aprovada na presente reunião. Já a Presidente Marina de Pol Poniwas declarou que a preocupação do CNAS era o entendimento de que a Resolução estaria extrapolando a competência da assistência social, mas que o Presidente Edgilson Tavares de Araújo não tinha justificado individualmente a motivação da retirada de cada um dos pontos. Sobre a questão, a Conselheira Ana Angélica Campelo relatou que, durante as reuniões do GT, tinha sido tratada a preocupação de que itens da Resolução avançavam sobre as competências do CNAS e que o Conselho precisaria ser consultado. Disse que, em decorrência do tempo, optou-se por retirar quaisquer redações que porventura transpassassem a alçada do CNAS, mas que, entretanto, a segunda versão da minuta desconsiderava a decisão. A Presidente Marina de Pol Poniwas resumiu que todas as políticas públicas que integravam o sistema de garantia de direitos foram tangenciadas, mas que não seriam definidos protocolos e fluxos. Ainda, a Conselheira Dayse César Franco Bernardi julgou que o acréscimo do texto em questão apontava situações de orfandade que mereciam atenção especial, mas que não geraria contradições com o CNAS. Após, o Conselheiro Amarildo Baesso anunciou que, caso o debate sobre a questão tivesse sido encerrado, registrava sua abstenção na votação do Artigo, por entender que seria adequado respeitar a negociação com o CNAS e que o caput seria suficiente, sendo que a Conselheira também registrou sua abstenção. Em seguida, o Conselheiro Carlos Frederico dos Santos discorreu acerca do orçamento destinado à crianças e adolescentes, que partia de diversas políticas e deveria ser prioridade. Argumentou que o órgão controlador das políticas públicas para crianças e adolescentes era o Conanda, sendo que as necessidades deles deveriam ser tidas como prioritárias. A Conselheira Deila do Nascimento M. Cavalcanti registrou que tinha ocorrido uma negociação com o CNAS, não uma imposição. Ato seguinte, a Presidente Marina de Pol Poniwas identificou que não atingiu-se um acordo e perguntou qual seria o problema do texto que estava desencadeando a opinião de que não poderia ser incorporado. A Vice-Presidente Maria do Pilar Lacerda A. e Silva arrazoou que os motivos que levaram à retirada do trecho precisariam ser entendidos a fim de deliberar-se sobre sua reinclusão e apontou que o caput estava claro, fala endossada pelo Conselheiro Amarildo Baesso. Diante do exposto, a Presidente Marina de Pol Poniwas propôs que os demais destaques fossem apreciados enquanto ela tentava falar com o Presidente do CNAS Edgilson Tavares de Araújo a respeito da questão. Assim sendo, a Vice-Presidente Maria do Pilar Lacerda A. e Silva encaminhou para o destaque da Dayse César Franco Bernardi, que indicou que, em alguns pontos do texto, foi usado o termo “sob orfandade”, sugerindo substituir por “na condição de orfandade” no texto todo. A seguir, foi sugerida a padronização também da expressão “cuidadores primários”. Já no Artigo 5º, Inciso 11, o Conselheiro Carlos Frederico dos Santos sugeriu a retirada do “e” em “Manutenção e/ou reconstrução”. No Inciso II do Artigo 6º, sugeriu a redação “conforme dispõe Art. 100, VII do ECA”, em vez de apresentar-se a informação entre parênteses. A seguir, a Conselheira Maria Gutenara Martins Araújo questionou se o conceito de família de origem, natural ou extensa, apresentado no Inciso IV do Artigo 6º, poderia ser copiado do texto do Artigo 25 do ECA, ao que a Conselheira Débora explicou que tinha sido usado o conceito do Plano Nacional de Convivência Familiar e Comunitária. Ainda sobre o mesmo Artigo, a Vice-Presidente Maria do Pilar Lacerda A. e

Silva solicitou a inclusão de povos originários e povos e comunidades tradicionais no Inciso VI, e questionou se o texto deveria destacar a questão da orfandade para a população de rua. A Conselheira sugeriu acrescentar a população em situação de rua na lista de atenção especial e a Conselheira Emily Karolyne Rodrigues Cabral lembrou das pessoas com deficiência. Por fim, incluiu-se ao Inciso VI do Artigo 6º a seguinte redação, após “interinstitucional e familiar”: “considerando as especificidades dos povos originários, quilombolas, povos e comunidades tradicionais”. Em resposta ao debate acerca dos parágrafos excluídos pelo Presidente do CNAS Edgilson Tavares de Araújo, a Presidente Marina de Pol Poniwas afirmou que o problema seria o texto adentrar em especificidades da política de assistência social e concordou com o retorno dos parágrafos. No Artigo 7º, sugeriu-se “vulnerabilidade extrema e crianças e adolescentes com deficiências” após “condições de agravamento de risco e vulnerabilidades”. A Conselheira Maria Gutenara Martins Araújo julgou o termo “vulnerabilidade extrema” como vago, enquanto a Conselheira Amanda Anderson de Souza afirmou que o termo era utilizado para referir-se à pessoas em situação de rua. Assim sendo, definiu-se a redação: “vulnerabilidade extrema, em situação de rua e crianças e adolescentes com deficiências”. Avançando ao Artigo 9º, a Conselheira Amanda Anderson de Souza retomou o debate a respeito do prazo, insistindo que, uma vez que o GT tinha sido criado em junho de 2024, só poderia continuar atuando até junho de 2025, por isso do prazo de seis meses para elaboração do Plano, podendo ser prorrogado para mais seis meses. Com a palavra, o Sr. Milton Alves Santos, Coordenador-Executivo da Coalizão Nacional por Igualdade de Direitos, elogiou o trabalho desenvolvido pelo GT, com destaque para as articulações políticas, e relatou sua experiência com casos de orfandade ocorridos em decorrência da pandemia de Covid-19, incluindo a demora pra resolução dos casos e as inúmeras violações de direitos. Discorreu acerca da temporalidade da própria infância, que fazia inclusive com que as crianças saíssem das faixas prioritárias, e apelou para que as temporalidades considerassem as demandas concretas das crianças e o conjunto de órgãos e instituições públicas e privadas que estavam se dedicando às ações reais de proteção. A seguir, a Conselheira Dayse César Franco Bernardi propôs a publicização de uma primeira versão do Plano Nacional em seis meses, que após mais seis meses seria relançada com a consolidação da consulta pública e das contribuições dos estados. Já a Conselheira Deila do Nascimento M. Cavalcanti sugeriu um diálogo entre o Artigo 9º, sobre o GT, e o Artigo 10, que trata do prazo para construção do Plano, indicando que o Artigo 10 não deveria fazer menção à Resolução que constituiu o GT. Pediu a construção de um novo GT para desenvolver o Plano Nacional e disse que, no prazo de seis meses, poderiam ser construídas as diretrizes para elaboração do Plano, a ser finalizado em um ano. A Conselheira Débora questionou se o objetivo era construir um Plano Nacional ou fluxos e protocolos e a Sra. Daniele citou um caso de feminicídio em Belo Horizonte que deixou oito crianças órfãs para destacar a importância do tema em debate. Indicou uma possível melhoria de redação no Inciso 3º, Artigo 5º de “garantia de ser informado e de proceder com a escuta e manifestação dos processos” para “garantia de ser informado e de participar dos processos”. Ainda, no Parágrafo 2º do Artigo 12, falou sobre a substituição de “serventias notariais” por “cartórios de registro civil”. Ato seguinte, a Conselheira Maria Gutenara Martins Araújo demonstrou preocupação com o prazo para elaboração do Plano Nacional devido à sua extensão e à necessidade de articulação com diversos outros planos. A seguir, o Conselheiro Carlos Frederico dos Santos pediu um encurtamento do prazo, tendo em vista a urgência da temática, mesmo que o prazo precisasse ser ampliado

futuramente. A Conselheira Ana Angélica Campelo opinou que o documento a ser elaborado precisaria de objetividade, sugerindo que fossem desenvolvidos protocolos e diretrizes para garantia da proteção integral de crianças e adolescentes em situação de orfandade. Então, a Conselheira Amanda Anderson de Souza lembrou da questão dos benefícios recebidos pelos guardiões das crianças e adolescentes em situação de orfandade, muitas vezes os avós, apontando que a reforma previdenciária de 2019 excluiu a possibilidade de recebimento de dois benefícios, o que precisaria ser renegociado e levaria tempo. Após, a Conselheira Dayse César Franco Bernardi confirmou que o objetivo do GT era criar normas gerais e parâmetros para garantia da proteção integral à crianças e adolescentes em condição de orfandade decorrente da morte de um ou ambos os pais ou cuidadores primários. Definiu que o Plano Nacional seria um documento político e técnico que orientaria decisões, investimentos e ações de proteção e promoção dos direitos de crianças e adolescentes na condição de orfandade. Argumentou que o desejo do GT era proporcionar o fortalecimento da rede de proteção social, o aprimoramento dos sistemas de registro e a criação de uma política nacional integrada para proteção de crianças e adolescentes em condição de orfandade, o que poderia ser atingido através da elaboração de um Plano Nacional, embora demandasse dedicação e tempo. Destacou a necessidade de operacionalizar-se o Plano com ações efetivas imediatas, tendo em vista o desamparo de crianças e adolescentes em situação de orfandade. O Conselheiro Carlos Frederico dos Santos sugeriu a seguinte redação a fim de solucionar o dilema: “A construção e aprovação do Plano deverão ocorrer no prazo de 180 dias, prorrogáveis por igual período”. Já a Presidente Marina de Pol Poniwas propôs definir-se que o GT trabalharia em diretrizes, fluxos de ação ou parâmetros para construção do Plano Nacional, permitindo que desenvolva suas atividades e forneça subsídios para a assembleia do Conanda definir o formato de publicação. A Conselheira Dayse César Franco Bernardi argumentou que a opção atendia a finalidade do GT, porém não a elaboração do Plano Nacional, questionando se as diretrizes teriam o mesmo alcance que o Plano Nacional. Pediu efetividade e urgência no atendimento das crianças e adolescentes. Já a Conselheira Deila do Nascimento M. Cavalcanti sugeriu “normas gerais e diretrizes” para a redação, argumentando que o Plano poderia estar inserido nas normas gerais, ao que a Presidente Marina de Pol Poniwas definiu o prazo de seis meses para o trabalho, podendo o GT ser prorrogado por mais seis meses. Por fim, encaminhou-se a seguinte redação para o Parágrafo Único do Artigo 10: “A construção e aprovação das normas gerais e diretrizes de ação para o Plano deverá ocorrer no prazo de 180 dias, podendo ser prorrogado por igual período”, sendo que no caput substitui-se “elaborar um Plano Nacional” por “elaborar normas e diretrizes”. Ato contínuo, sobre o Artigo 11, a Vice-Presidente Maria do Pilar Lacerda A. e Silva pediu a troca de “incorporar” por “aprimorar” e o Conselheiro excluiu o “CT”. Ainda, foi acatada a inversão dos Artigos 9º e 10 e a exclusão da citação da Resolução que criou no GT no agora Artigo 10, ao que a Conselheira Deila do Nascimento M. Cavalcanti reiterou que os integrantes poderiam ser os mesmos, mas o instrumental não. Sugeriu que o Artigo 10 começasse da seguinte forma: “Caberá ao Conanda constituir um grupo temático, dando continuidade aos trabalhos já realizados (...).” Então, o Conselheiro Amarildo Baesso solicitou a troca de “O Governo Federal deverá” por “Recomenda-se ao Governo Federal” no Artigo 12, ao que a Presidente Marina de Pol Poniwas propôs “Recomenda-se ao Poder Executivo”. Continuando no Artigo 12, a Conselheira Dayse César Franco Bernardi pediu o acréscimo do antigo Inciso V, que dizia: “Facilitar o fluxo de

atuação nas ações judiciais relacionadas à guarda, tutela, alimentos, inventário, alvará, benefícios previdenciários, retificação de assento de óbito, direitos trabalhistas pendentes, disponibilidade de documentos para garantia de direitos relativos à orfandade da criança e do adolescente". Explicou que o parágrafo tinha sido sugestão de pessoas da área do direito que participaram do GT. Após análise, o trecho foi incluído como Artigo 13, iniciando com a redação: "Recomenda-se ao Poder Judiciário facilitar o fluxo (...)" . A seguir, a Presidente Marina de Pol Poniwas retomou o Artigo 4º, Inciso II, onde pediu a supressão da palavra "psicológica", o que deveria ser replicado por todo o texto. Em conclusão, a Resolução foi aprovada por unanimidade com as alterações propostas. A Presidente Marina de Pol Poniwas deu os parabéns ao GT pelo trabalho e destacou que a atual gestão do Conanda tinha tido três GTs, todos entregando resultados de suma importância para a proteção integral e garantia de direitos de crianças e adolescentes. Informou que os novos representantes da sociedade civil fariam o processo de transição com a mesa diretora entre janeiro e fevereiro. Por fim, a Adolescente Rayssa Dias Lima registrou os agradecimentos dos adolescentes que encerravam seu período no Conanda e destacou a relevância da experiência e dos aprendizados adquiridos. Agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a 332ª Assembleia Ordinária do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda).

Nos termos do inciso III, do Artigo 50 da Resolução nº 217/2018 do Conanda, lavrei esta Ata

Assinatura eletrônica

CARLOS HENRIQUE DE MORAES PINTO

Secretário Executivo do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - Substituto
Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique de Moraes Pinto, Secretario(a)-Executivo(a) do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, Substituto**, em 23/07/2025, às 09:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no **§ 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.**



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mdh.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **4983303** e o código CRC **A144F262**.